



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 96.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comaréa, 395 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 31 de dezembro de 2025.

De: Arquivo

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 1110/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 7/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: EM REGIME DE URGÊNCIA, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº que ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 28 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.656, DE 04 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, FIXANDO O PRAZO DE PRÁTICA JURÍDICA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Arquivar Proposição

Ação realizada: Arquivar

Descrição:

Dado o encerramento da Proposição, onde cumpriu todos os procedimentos regimentais, arquive-se.

Próxima Fase: Arquivado

Paulo Henrique de Melo Porto
Assessor(a) Parlamentar
000061



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003700320037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003700320037003A005400

Assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Melo Porto** em **31/12/2025 08:01**

Checksum: **239DA54B3ADAE19B9F880F4423EA286875F6C13F40C7F1D8B2C6DD5E8A0AF58F**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003700320037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.